



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 353, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Ivanir Cherutti	770	Diretor de Obras e Serviços	02/03/2023 a 01/03/2024	03/09/2025 a 02/10/2025
Aline Sanches	804	Técnico em enfermagem	01/07/2024 a 30/06/2025	01/09/2025 a 15/09/2025
Barbara Lopes de Avelar Bastos	818	Médica Ginecologista	15/08/2023 a 14/08/2024	22/09/2025 a 01/10/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 29/08/2025.*



Pricila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

